



Câmara Municipal de Irupi

AUTÓGRAFO DE LEI N° 14 / 2024

DENOMINA CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES (AURORA ONOFRE EMERICK), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AURORA ONOFRE EMERICK o centro de fisioterapia do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS 08/05/2024 12:00

José Teodoro de Almeida

Presidente da Câmara

